



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.547/2018

- De 23 de Maio de 2018 –

(Que dá novas denominações ao Ginásio de Esportes e aos Barracões Multiuso I e II de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 22/2018 de 22 de Maio de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Passa a denominar-se **GINÁSIO DE ESPORTES ISMAEL APARECIDO FERRARI**, localizado à Rua: João Elvino, nº 213 nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

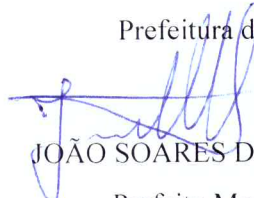
Artigo 2º - Passa a denominar-se **BARRACÃO DE MULTIUSO I CLAUDIO DAVID**, localizado à Rua Ver. Luiz Cassandri, nº 328 nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

Artigo 3º - Passa a denominar-se **BARRACÃO DE MULTIUSO II AMÉRICO BERNARDINO AMÉRICO**, localizado à Rua Ver. Luiz Cassandri, nº 298 nesta cidade de Inúbia Paulista/SP.

Artigo 4º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar confeccionar as placas indicativas e fixá-las nos locais mencionados no Artigo 1º da presente lei, correndo por conta desta Prefeitura todas as despesas, que deverão ser empenhadas na dotação do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 23 de Maio de 2018.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretária

Aprovado pelo Autógrafo nº 22/2018 de 22 de Maio de 2018.